



DESPACHO N.º 07/2022

Sétima alteração ao orçamento de 2022

Considerando a Proposta n.º 72/2022 do Secretariado Executivo Intermunicipal e as necessidades evidenciadas pelos Serviços, determino que se proceda à sétima alteração ao orçamento 2022, de acordo com os mapas anexos.

Mais determino que se remeta o presente despacho a ratificação do Conselho Intermunicipal na sua próxima reunião.

Sede da CIMLT, 16 de dezembro de 2022

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)



Proposta ao Presidente do Conselho Intermunicipal

Proposta N.º 72/2022

Assunto: Sétima alteração ao orçamento para 2022

Proposta: Aprovar a presente proposta de alteração orçamental, sujeitando a mesma aprovação a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

Fundamentos

De facto: Considerando que:

1. As necessidades das atividades dos Serviços da CIMLT resultaram em se preparar a presente proposta de alteração orçamental, visando o ajuste de algumas rubricas da receita e da despesa;
2. É urgente a entrada em vigor da mesma para satisfazer as necessidades manifestadas pelos Serviços da CIMLT.

De direito: Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal preparar para o Conselho Intermunicipal as propostas de alteração do orçamento.

Divulgação: Publicação no site da CIMLT.

Documentos que acompanham a proposta

Interno n.º 3302 de 16/12/2022

Secretariado Executivo Intermunicipal
O Primeiro-Secretário

ANTONIO
MANUEL DE
CARVALHO
TORRES

Digitally signed by
ANTONIO MANUEL
DE CARVALHO
TORRES
Date: 2022.12.16
15:14:06 +00:00

António Manuel de Carvalho Torres

Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Alteração N.º 7 ao Orçamento da Despesa de 2022

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Conselho Intermunicipal e Secretariado Executivo	7.702.335,00	8.000,00	8.000,00		7.702.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01	Despesas com o pessoal	1.010.230,00	8.000,00	8.000,00		1.010.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	771.040,00	3.000,00	8.000,00		766.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010102	Órgãos sociais	42.000,00	2.000,00			44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	378.970,00		8.000,00		370.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	33.950,00		8.000,00		25.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010111	Representação	12.550,00	1.000,00			13.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0103	Segurança social	213.150,00	5.000,00			218.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010305	Contribuições para a segurança social	172.100,00	5.000,00			177.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	171.750,00	5.000,00			176.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.000,00	5.000,00			37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		120.500,00	8.000,00	8.000,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....